

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado
A CETESB para dar cumprimento a Lei Federal nº 10.650, de 16 de abril de 2003, faz publicar as decisões dos pedidos de supressão de vegetação natural do Estado de São Paulo, posição em 06.04.2022, no âmbito do Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos – IE.

SIGLA	ANO PROC	Nº PROC	INTERESSADO	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO	ANO DOC	Nº DOC	DATA EMISSÃO
Cetesb	2016	061	SANTOS BRASIL LOGÍSTICA S.A.	ROD CÔN DOMÊNICO RANGONI, 3105	VILA AURORA	GUARUJÁ	Autorização	2022	21147	31/03/2022
e-ambiente	2021	116525								
Cetesb	2022	001	CASTILHO SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.	ROD MAL RONDON KM 670 ZONA RURAL	RANCHO ALEGRE	CASTILHO	Autorização	2022	21116	31/03/2022
e-ambiente	2021	128426								
Cetesb	2020	257	PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO	AV. PANORÂMICA	JD SANTA RITA	OSASCO	Autorização	2022	20907	29/03/2022
e-ambiente	2020	075881								

A CETESB, para dar cumprimento à Resolução CONAMA nº 06, de 24 de janeiro de 1986, e à Resolução SMA nº 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar os pedidos de licenças solicitadas, posição em 06/04/2022, no âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental:

Processo nº 11.641/2009 (018723/2022-83)
A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Renovação de Licença Ambiental de Operação de COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA – ISA CTEEP para LINHA DE TRANSMISSÃO LT 138 kV ATIBAIA II – BRAGANÇA PAULISTA, localizada no município de ATIBAIA/SP.

Procuradoria Geral do Estado

Despacho da Procuradora do Estado, Assessora Chefe da Assessoria Jurídica do Gabinete da Procuradoria Geral do Estado, de 07.04.2022

PROCESSO: SS-361/2015, Vols. I ao III (SES-873674/2021) c/ap. SES-249503/2022. Sobre pedido de vista. Fica deferida vista do processo em referência, a interessada Solange Murata Suguíta, através de seus advogados, Dr. Alberto Almeida Silva, OAB/SP nº 64120 e Dr. Roberto Gomes Monteiro Junior, OAB/SP nº 373.111, por 10 (dez) dias, no interior do Palácio do Governo, Av. Morumbi – 4500, Centro de Protocolo e Expedição, sala 23, térreo, ante a existência de documentos originais de difícil restauração (Lei federal nº 8.906, de 4.7.1994, art. 7º, § 1º, "2º"), facultada a extração de cópias reprográficas das peças indicadas mediante o recolhimento da respectiva taxa.

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PAUTA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2021/2022 DATA DA REALIZAÇÃO: 12/04/2022 HORÁRIO 10h

A 26ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho da Procuradoria Geral do Estado será realizada virtualmente, via Microsoft Teams, e o link de acesso para acompanhamento ao vivo da sessão ficará disponível na Área Restrita do Site da PGE.

As inscrições para participar do "Momento do Procurador" e do "Momento do Servidor" deverão ser enviadas para conse-lhoped@sp.gov.br até às 09h do dia 12 de abril de 2022 e os inscritos receberão link específico para participação na sessão.

HORA DO EXPEDIENTE
I- COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA
II- RELATOS DA SECRETARIA
III- MOMENTO DO PROCURADOR
IV- MOMENTO VIRTUAL DO PROCURADOR
V- MOMENTO DO SERVIDOR
VI- MANIFESTAÇÕES DOS CONSELHEIROS SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS
VII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE MATÉRIA QUE DISPENSE PROCESSAMENTO
ORDEM DO DIA
Processo: GDOC 18575-227157/2019
Interessado: Conselho da Procuradoria Geral do Estado
Assunto: Procedimento de Alteração de Classificação a Pedido – Concurso de Remoção (Artigo 103, § 3º e 15, incisos IV e V da LOPGE).

CENTRO DE ESTÁGIOS

Despacho da Procuradora do Estado Chefe de Gabinete e Coordenadora do Centro de Estágios da Procuradoria Geral do Estado, de 04-04-2022.

Processo Seletivo para estágio de Direito
PGE-PRC-2022/01191 - Procuradoria Judicial, Procuradoria Fiscal, PCAI e PR-1 – Sede.

A Procuradora do Estado Chefe de Gabinete e Coordenadora do Centro de Estágios da PGE, no uso de suas atribuições legais, diante da regularidade do certame, HOMOLOGA o presente processo seletivo, nos termos do disposto no art. 4º, §1º, da Portaria CGPGE 1, de 14-08-2018.9.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

Portaria da Procuradora do Estado respondendo pelo expediente, de 07-04-2022.

Cancelando, a partir de 01-03-2022, nos termos da Portaria CGPGE 01 de 14-08-2018, a credencial de estagiário, outorgada a estudante de Direito abaixo identificada, nos termos do artigo 12, INCISO II, do Decreto 56.013 de 15-07-2010, republicada por ter saído com incorreção (Portaria PR02-E 008/2022)

Nome RG
Millena Oliveira Moreira 39.673.204 – 5 SSP/SP

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ Extrato de Contrato
Contrato nº 02/2019
Processo PGE nº 16616-371434/2019
Contratada: QUEOPS SOLUÇÃO EM SERVIÇO EIRELI ME
Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Re-Ratificação do Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial na Seccional de São José dos Campos.
Vigência: 07/04/2022 a 06/10/2024
Valor total: R\$ 43.550,10 (30 meses)
Valor do exercício de 2022: R\$ 12.774,70
Valor do exercício de 2023: R\$ 17.420,04
Valor do exercício de 2024: R\$ 13.355,36
Classificação do Recurso: Elemento 339037-96 – Programa de Trabalho 03.092.4001.5843.0000 – PTRES 400135
Data da Assinatura: 01/04/2022

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Portaria da Procuradora do Estado Assistente, de 6-4-2022

Cancelando:
A partir de 1-4-2022, a credencial de estagiário da Procuradoria Regional de Campinas, outorgada ao estudante de Direito JOÃO CARLOS ALMEIDA SILVA, RG. 54.822.922-3, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010. (Port. PR5/G, 01/04/2022).

Universidade de São Paulo

REITORIA

CONSELHO GESTOR DO QUADRILÁTERO SAÚDE/DIREITO

COM-CG-QSD/001 COMUNICADO
Ref.: Eleição de representante discente de graduação e pós-graduação junto ao Conselho Gestor do Quadrilátero Saúde/ Direito

O Presidente do Conselho Gestor do Quadrilátero Saúde/ Direito informa que, vencidos os prazos de inscrição, não foram registradas candidaturas para os pleitos regulamentados pelas Portarias CG-0026 e CG-0027, publicadas em 24 de fevereiro de 2022, que tratam das eleições de representantes discentes de graduação e pós-graduação junto ao referido Conselho para o período de 2022/2023.

São Paulo, 05 de abril de 2022.

EDITORIA DA USP

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Direitos Autorais e de Edição assinado dia 05/04/2021, entre a Universidade de São Paulo, por meio de sua Editora – Edusp e Ana Paula Cavalcanti Simioni, para a edição da obra "Mulheres Modernistas: Estratégias de consagração na arte brasileira"

Pelo presente termo aditivo, fica aditada a cláusula:
7. A publicação da primeira edição da obra "Mulheres Modernistas: Estratégias de Consagração na Arte Brasileira, terá uma tiragem de 1.000 (mil) exemplares e o preço de capa de R\$86,00 (oitenta e seis reais).

Ficam ratificadas e em vigência as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convenionado no presente Termo Aditivo.

Processo nº 2021.1.53.91.3
Termo assinado em 07/04/2022

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Direitos Autorais e de Edição assinado dia 02/12/2020, entre a Universidade de São Paulo, por meio de sua Editora – Edusp e Antonio Alcir Bernárdex Pecora e Marina Mssimi (organizadores), para a edição da obra "In Studios Adolescentes: Apologia das Letras Humanas e Prática Retórico-Poética nos Colégios Jesuíticos no Brasil"

Pelo presente termo aditivo, fica atualizado o título da obra para:

Apologia das Letras Humanas: A Educação Retórico-Poética em Dois Colégios Jesuíticos da Bahia e aditada a cláusula:

7. A publicação da primeira edição da OBRA terá uma tiragem de 800 (oitocentos) exemplares e o preço de capa de R\$68,00 (sessenta e oito reais).

Ficam ratificadas e em vigência as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convenionado no presente Termo Aditivo.

Processo nº 2020.1.143.91.1
Termo assinado em 07/04/2022

EDITORIA DA USP

Extrato Contrato de Edição
Contratante: Editora da Universidade de São Paulo
Contratado: Jacques Marcovitch
Contrato de edição das obras: "Cooperação Internacional: Estratégia e Gestão", "Crescimento Econômico e Distribuição de Renda (Economic Growth and Income Distribution in Brasil), "A Gestão da Amazônia", "Para Mudar o Futuro", "Pioneirismo Empresarial no Brasil (3 volumes)", "Pioneiros e Empreendedores, volumes 1, 2 e 3".

Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura
Data da assinatura: 07-04-2022
Processo: 2019.1.175.91.9

EDITORIA DA USP

Extrato Contrato de Edição
Contratante: Editora da Universidade de São Paulo
Contratado: John Henry Schulz
Contrato de edição da obra: "O Exército na Política - Origens da Intervenção Militar 1850-1894"

Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura
Data da assinatura: 06-04-2022
Processo: 2022.1.54.91.0

EDITORIA DA USP

Extrato Contrato de Edição
Contratante: Editora da Universidade de São Paulo
Contratado: Carlos Fausto
Contrato de edição da obra: "Ardis da Arte: Imagem, Agência e Ritual na Amazônia".
Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura
Data da assinatura: 07-04-2022
Processo: 2022.1.23.91.8

AGÊNCIA USP DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NACIONAL E INTERNACIONAL

Resumo de Convênio
Proc. USP 2022.1.2097.1.3;
Participes: Universidade de São Paulo e Consulado-Geral da França em São Paulo;
Objeto: cooperação acadêmica visando à renovação da participação da USP no Programa "CATEDRAS FRANCO-BRASILEIRAS NO ESTADO DE SÃO PAULO", que permite acolher, com um princípio de reciprocidade, docentes e/ou pesquisadores de

instituições francesas na USP, bem como docentes da USP nas instituições desta parceria na França, por um período de 30 dias a 60 dias, em resposta a um edital contando com áreas do conhecimento e critérios estabelecidos pela Coordenação. O Programa tem como objetivo apoiar novas colaborações ou projetos sobre temas emergentes, bem como fortalecer o desenvolvimento de cooperações de excelência pré-existentes entre duas equipes de pesquisa (uma francesa e uma brasileira);
Vigência: de 07-04-2022 a 06-04-2027;
Data da assinatura: 07-04-2022.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Processo: 21.1.951.27.0 - Convênio: 47307
Participes: Acordo que celebram a Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (Brasil) e a Universidad Nacional de las Artes (Argentina).

Objetivo: O presente convênio tem por objeto a cooperação acadêmica na área artística a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação (com reconhecimento mútuo de estudos de graduação) e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições.
Vigência: de 06/04/2022 a 05/04/2024

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Comunicado:
Justificamos o atraso do pagamento à COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, em obediência ao artigo 5º, parágrafo 1º, da Portaria GR-4710/2010, por problemas administrativos.
Processo: 2022.1.103.39.3 - NFS-e: 71742, de 07/03/2022.

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
Processo: 2021.1638.22.9

Conveniente: Universidade de São Paulo - Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto
Signatária: Profaª Dª Maria Helena Palucci Marziale – Diretora

Concedente: University of Adger – Department of Health and Nursing Sciences – Noruega
Signatário: Anders Johan W. Andersen

Objeto: Desenvolver ainda mais os pontos fortes das duas instituições, compartilhando recursos humanos, instalações acadêmicas e oportunidades para a realização de pesquisas conjuntas, bem como treinamento acadêmico de curto e longo prazo.

Fundamento: Resolução USP nº 6966 de 21/10/2014 e pela Portaria USP nº 6580 de 21/10/2014 alterada pela Portaria USP nº 6631 de 27/02/2015.

Assinatura: 25 de março de 2022.
Vigência: 25/03/2022 a 24/03/2026.

Escola de Engenharia de Lorena **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA - EEL
Extrato de Termo de Convênio Acadêmico Internacional
Proc. 21.1.1150.88.2

Convenientes: Universidade de São Paulo e Universidad Tecnológica Nacional (Argentina)

Objeto: cooperação acadêmica visando o intercâmbio de docentes, pesquisadores e alunos, entre outras atividades acadêmicas

Vigência: 05 anos
Assinatura: 07/04/2022

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Despacho do Diretor de 07/04/2022
Proc. 2022.1.607.18.9 ratificando o Ato Declaratório de

Dispensa de Licitação de acordo com o Artigo 24 – Inciso XXI da Lei Federal no. 8666/93, e alterações posteriores, combinado com a Portaria GR no. 6561 de 16/06/2014.

Unidade Interessada: ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Contratado: JANE SUZANNE GODWIN COURY
Valor: R\$ 9.144,00

ESCOLA POLITÉCNICA

EDITAL 2022/03: PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES E ALUNOS ESPECIAIS DE MESTRADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA (PPGEM) – TERCEIRO PERÍODO LETIVO DE 2022.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (CCP/PPGEM) da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público aos interessados, de acordo com o os Artigos 39 a 42 do Regulamento da Pós-Graduação da USP, que estão abertas as inscrições para ingresso de alunos regulares e alunos especiais de mestrado, com início no terceiro período letivo de 2022. O resultado do Processo Seletivo do PPGEM tem a validade de dois anos.

1. Informações Gerais e Inscrições
O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM) da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo oferece cursos de Mestrado e Doutorado nas seguintes áreas de concentração:

* Engenharia de Controle e Automação Mecânica;
* Engenharia Mecânica de Energia e Fluidos;
* Engenharia Mecânica de Projeto e Fabricação.
Informações mais detalhadas sobre os grupos de pesquisa, orientadores, regulamentos e calendário estão disponíveis no site ppgem.poli.usp.br

Tabela 2. Pontuação Mínima dos Candidatos – Conhecimentos Específicos

Exame	Pontuação mínima	Pontuação máxima
Exame de Ingresso do PPGEM, para candidatos residentes no Brasil	5,0	10,0
GRE (quantitativo e analítico) para candidatos do exterior.	157 (quantitativo) 3,0 (analítico)	170 6,0

1.1. Documentos necessários para a inscrição (Mestrado)
Para o processo de inscrição dos candidatos a Mestrado é preciso:

* Acessar o site do PPGEM (ppgem.poli.usp.br) e em seguida selecionar "Sobre o PPGEM" e "Acesso à Intranet";

* Preencher o formulário encontrado na intranet do PPGEM; esse preenchimento deve ser feito on-line no site e, para tanto, é necessário "Criar Nova Conta" de usuário (verificar no canto esquerdo inferior da página principal), e após o primeiro acesso utilizar o link "Minhas Inscrições";

* Anexar ao formulário de inscrição as cópias de todos os documentos solicitados na Tabela 1. Os documentos impressos serão entregues na secretaria do PPGEM, no momento da matrícula, pelo candidato que for aprovado no exame de ingresso.

Tabela 1. Documentos necessários (cópias) e forma de entrega

Procedência Documentos Necessários (cópias) Forma de Entrega

I. Candidatos Brasileiros. 1. RG ou documento equivalente com foto (ex: carteira de habilitação); 2. CPF; 3. Diploma de graduação; 4. Histórico escolar de graduação; 5. Comprovante de endereço; 6. Curriculum Vitae; 7. Comprovante de proficiência em inglês como língua estrangeira (opcional: ver item 3 deste Edital). As cópias deverão ser anexadas ao formulário de inscrição no site do PPGEM no momento da inscrição.

Será necessário apresentar uma Cópia do RG, no momento da matrícula.

II. Candidatos Estrangeiros. 1. Passaporte; 2. Diploma de graduação; 3. Histórico escolar de graduação (ressaltando critério de avaliação e faixa de notas no referido país); 4. Comprovante de proficiência em inglês como língua estrangeira (opcional: ver item 3 deste Edital). As cópias deverão ser anexadas ao formulário de inscrição no site do PPGEM no momento da inscrição.

2. Critérios de Seleção para Mestrado

2.1. Sobre a admissão aos cursos

A admissão do candidato aos cursos de Mestrado será feita por meio de:

* Avaliação do desempenho em exame de ingresso (ver itens 2.2, 2.3 e 2.4 deste Edital), com caráter eliminatório;

* Arguição oral pela comissão de ingresso, com caráter eliminatório, onde serão avaliados: currículo do candidato, histórico escolar no curso de graduação, definição da área em que deseja concentrar seus estudos e dedicação ao curso (integral ou parcial).

2.2. Conteúdo do Exame de Ingresso

Todos os candidatos aos cursos de Mestrado devem realizar o Exame de Ingresso, que envolve conhecimentos pertinentes a disciplinas comuns aos cursos de Engenharia Mecânica. Este exame consta de 24 questões (duas de cada um dos conteúdos listados a seguir), sendo que o candidato deve escolher 10 questões para resolver. O exame de ingresso será apresentado em dois idiomas: português e inglês. O exame será realizado de forma não presencial pelo sistema Moodle.

O exame é sem consulta e o uso de calculadoras eletrônicas simples (não-programáveis) é permitido.

A seguir estão relacionados os tópicos do Exame de Ingresso bem como uma sugestão de bibliografias referentes aos tópicos:

Álgebra linear: Matrizes e determinantes: operações básicas e propriedades. Auto-valores e auto-vetores. Referência: 1. Callioli, Domingues & Costa: "Álgebra Linear e Aplicações", 6a. edição, Editora Saraiva, 2003.

Algoritmos: Ordenação e solução de sistemas lineares. Referência: Press, W. H.; Teukolski, S. A.; Vetterling, W. T.; Flannery, B. P., "Numerical Recipes in C"; 2002, 2ª. ed., Cap. 2 e 8.

Cálculo diferencial e integral: Funções de uma variável: limite, continuidade, derivadas e integrais. Referência: 1. Stewart, J., "Cálculo Vol. 1", 5ª. Edição, Ed. Thomson, 2003.

Controle: Transformada de Laplace e Diagramas de Blocos. Análise da Resposta Transitória de Sistemas de Primeira e Segunda Ordem. Análise da Resposta em Frequência: Diagramas de Bode. Referência: 1. Ogata, K., "Engenharia de Controle Moderno", 4ª. Edição, 2003, Caps. 2, 3, 5 e 8.

Computação: Estrutura de dados estática e dinâmica. Referência: 1. Ziviani, N., "Projeto de Algoritmos com Implementações em Pascal e C", 3a. ed., Livraria Pioneira Ed., 1996, Cap. 2 e 3.

Eletrônica: Associações de resistores e capacitores, Diodos retificadores e diodos Zener, Transistores bipolares NPN, Circuitos básicos com amplificadores operacionais. Referências: 1. Malvino, A., "Eletrônica" vols. 1/2, Makron books. / 2. Cipelli, Markus e Sandrini, "Teoria e Desenvolvimento de Projetos de Circuitos Eletrônicos", Érica, 2001.

Estatística: Testes de hipóteses e comparação de distribuições. Referência: 1. Costa Neto, P. L. de O., "Estatística", 1977, 1ª. ed., Edgard Blucher, Cap. 5 e 7.

Materiais: Diagramas de fase, processamento térmico de metais e ligas. Referência: 1. Callister Jr., W.D., "Ciência e Engenharia de Materiais: uma Introdução", 5a. ed., Editora Livros Técnicos e Científicos, 2002, Cap. 9 e 11.

Mecânica dos fluidos: Conceitos fundamentais, estática dos fluidos, equações básicas na forma integral, introdução à análise diferencial, dinâmica do escoamento incompressível não viscoso, análise dimensional. Referência: 1. Fox & McDonald, "Introdução à Mecânica dos Fluidos", 6a ed., Editora LTC, 2006, Cap. 2 a 7.

Mecânica dos sólidos: Membros carregados axialmente, torção de barras, forças de cisalhamento e momentos flettores, tensões em vigas, análise de tensão e deformação. Referência: 1. Gere, J.M., "Mecânica dos Materiais", Ed. Pioneira Thomson Learning, 2003, Cap. 2, 3, 4, 5 e 7.

Mecânica geral: Estática dos sistemas, estática dos sólidos, dinâmica dos sistemas, cinemática e dinâmica dos sólidos. Referência: 1. França, L.N.F.; Matsumura, A.Z., "Mecânica Geral", 2a.ed., Editora Edgard Blücher, 2004, Cap. 4, 6, 10 e 12.

Termodinâmica: Trabalho e calor; Primeira e Segunda Leis da Termodinâmica para sistemas e volumes de controle, Entropia. Referência: 1. Van Wylen, Sonntag & Borgnakke, "Fundamentos da Termodinâmica", tradução da 6a ed. americana, Ed. Edgard Blücher, 2003, Cap. 4 a 8.

2.3. Exame de ingresso pelo GRE

Para candidatos aos cursos de Mestrado, graduados em engenharia/ciências exatas, a avaliação no exame de ingresso poderá ser substituída pelas respectivas avaliações de desempenho do candidato no GRE (Graduate Record Examinations) quantitativo e analítico. Serão considerados válidos os resultados obtidos no GRE desde que realizados nos últimos dois anos, contados retroativamente à data de sua apresentação na secretaria do PPGEM. Para maiores informações sobre o GRE, inclusive datas de exame consulte: <http://www.ets.org/gre>

2.4. Notas de corte para o exame de ingresso e para o GRE Serão convocados para a Entrevista os candidatos que tenham obtido pontuações iguais ou superiores às pontuações mínimas definidas na Tabela 2, conforme o caso.